

**ANEXO I
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS TCM/PA**

Qtd.	FUNÇÃO GRATIFICADA	CÓDIGO
01	Secretário	TCM.CPC.NS.101.6
01	Subsecretário	TCM.CPC.NS.101.5
01	Consultor Técnico	TCM.CPC.NS.101.5
01	Secretário Executivo	TCM.CPC.NS.101.4
01	Coordenador Executivo	TCM.CPC.NS.101.5
01	Coordenador de Ensino e Pesquisa	TCM.CPC.NS.101.5
07	Controlador	TCM.CPC.NS.101.6
07	Controlador Adjunto	TCM.CPC.NS.101.3
12	Assessor de Gabinete	TCM.CPC.NS.101.5
16	Chefe de Apoio Especializado	TCM.CPC.NS.101.3
11	Assistente Técnico	TCM.CPC.NM.102.4

LEI Nº 8.250, DE 20 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Chacreiros dos Lotes 04, 05 e 13, Gleba 29, do Município de Medicilândia/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Chacreiros dos Lotes 04, 05 e 13, Gleba 29, do Município de Medicilândia - ACHAM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 23 de maio de 2011, com foro jurídico na Comarca de Medicilândia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.276.386/0001-36, sediada na Rua Belmiro Ávila, nº 04, Bairro Centro, CEP 68.145-000, Município de Medicilândia/PA.

Art. 2º Esta Lei outorga a Associação dos Chacreiros dos Lotes 04, 05 e 13, Gleba 29, do Município de Medicilândia, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, profissionalizantes, culturais, ambientais, desportivos e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados a Associação dos Chacreiros dos Lotes 04, 05 e 13, Gleba 29, do Município de Medicilândia, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro, de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1991, e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.251, DE 20 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Igreja Evangélica Ministério de Renovação - IEMIR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Igreja Evangélica Ministério de Renovação - IEMIR, com sede no Município de Soure/PA.

Parágrafo único. A entidade religiosa de que trata este artigo, atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.252, DE 20 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação de Futsal do Pará - FEFUSPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação de Futsal do Pará - FEFUSPA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.919.039/0001-40, com sede no Município de Belém/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.253, DE 20 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Grupo Gente de Teatro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Grupo Gente de Teatro - GGT, com sede na cidade de Belém - PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.254, DE 20 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Ananindeua Cidadã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Ananindeua Cidadã, com sede no Município de Ananindeua-PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 854731

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.387/2015-CCG DE 20 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/308454, R E S O L V E:

exonerar VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13 de julho de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.388/2015-CCG DE 20 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/308454, R E S O L V E:

nomear JOÃO BAPTISTA FERREIRA DE SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.389/2015-CCG DE 20 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/308435, R E S O L V E:

exonerar ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.390/2015-CCG DE 20 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/308435, R E S O L V E:

nomear VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.391/2015-CCG DE 20 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/308418, R E S O L V E:

nomear ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.392/2015-CCG DE 20 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/294952, R E S O L V E:

nomear SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 854732